

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL  
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
 Data de referência: DEZEMBRO/2022

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas					
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	S	13	68		68		68	27	4	31	3	
			12	7		7		7				0	
			11	7		7		7				0	
	B	U	10	3		3		3				0	
			9	5		5		5				0	
			8	4		4		4				0	
			7	2		2		2				0	
			6	7		7		7				0	
			5	3		3		3				0	
	A	P	4	3		3		3				0	
			3		1	1		1				0	
			2		3	3		3				0	
			1		7	7	6	13				0	
<b>TOTAL ANALISTA</b>				109	11	120	6	126	27	4	31	3	
TÉCNICO	C	M	13	111		111		111	42	11	53	12	
			12	11		11		11				0	
			11	13		13		13				0	
	B	É	10	3		3		3				0	
			9	4		4		4				0	
			8	16		16		16				0	
			7	3		3		3				0	
			6	4		4		4				0	
			5	7		7		7				0	
	A	D	4	3		3		3				0	
			3		0	0		0				0	
			2		12	12		12				0	
			1		6	6	8	14				0	
<b>TOTAL TÉCNICO</b>				175	18	193	8	201	42	11	53	12	
AUXILIAR	C	F	13			0		0				0	
			12			0		0				0	
			11			0		0				0	
	B	U	10			0		0				0	
			9			0		0				0	
			8			0		0				0	
			7			0		0				0	
			6			0		0				0	
			5			0		0				0	
	A	N	4			0		0				0	
			3			0		0				0	
			2			0		0				0	
			1			0		0				0	
<b>TOTAL AUXILIAR</b>				0	0	0	0	0	0	0	0		
PJ													
<b>TOTAL GERAL</b>				284	29	313	14	327	69	15	84	15	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.